



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO ____/2021

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, mobilize a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para que esta providencie a colocação de lombadas na Rua Santo Antônio, com as especificidades a seguir:

- a) uma lombada após o cruzamento da Rua Santo Antônio com Rua do Barroão;
- b) uma lombada antes da ponte da mesma rua, a qual dá acesso ao Bairro Mutirão.

JUSTIFICATIVA:

As lombadas instaladas numa cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres. Por esse motivo a necessidade de construção de lombadas elevadas em locais estratégicos é um importante, como dispositivo que visa garantir a diminuição da velocidade e dos acidentes.

Os munícipes residentes na via procuraram esta vereadora, cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado. Consideramos pertinente e de grande interesse público a reivindicação, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que motocicletas e carros trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 17 de fevereiro de 2021

Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora – PSD